

JUCESP
30 08 21

Instrumento Particular de Alteração
Contratual da Sociedade Limitada
denominada **EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS DAMHA –
LIMEIRA I – SPE LTDA.**

CNPJ/MF n.º: 12.613.526/0001-26

NIRE: 35.224.709.045

Pelo presente instrumento particular:

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, n° 3421, 8° andar, parte B, Jardim Paulista, CEP: 01401-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.289.798/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35.300.485.718, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seus diretores, o Sr. **Mário Múcio Eugênio Damha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 64.983.742-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 121.006.708-08; e a Sra. **Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16.257.827-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 097.550.428-22, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, n° 3421, 10° andar, Jd. Paulista, SP, CEP: 01401-001 (“Damha Urb II”); e

DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, n.º 3.421, 7º andar (parte C), Jardim Paulista, CEP 01401-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.462.062/0001-04 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35.200.353.569 neste ato representada nos termos de seu Contrato Social por seus administradores, o Sr. **Mário Múcio Eugênio Damha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 64.983.742-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 121.006.708-08; e a Sra. **Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16.257.827-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 097.550.428-22, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, n° 3421, 10° andar, Jd. Paulista, SP, CEP: 01401-001 (“Damha Construtora”).

JUCESP

na qualidade de sócios, representando a totalidade do capital social da **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – LIMEIRA I – SPE LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, n.º 3.421, 7º andar, parte, Jd. Paulista, CEP 01401-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.613.526/0001-26, com seus atos societários devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.224.709.045 (“Sociedade”);

têm entre si, justos e contratados, alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

- 1.1. Decidem as sócias, por unanimidade, incluir o parágrafo 2º na Cláusula Quinta do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 12.321.807,00 (doze milhões, trezentos e vinte e um mil e oitocentos e sete reais) em moeda corrente nacional, dividido em 12.321.807 (doze milhões, trezentos e vinte e uma mil e oitocentas e sete) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

S Ó C I O	QUOTAS	VALOR (R\$)
<i>DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.</i>	<i>12.311.807</i>	<i>12.311.807,00</i>
<i>DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA.</i>	<i>10.000</i>	<i>10.000,00</i>
TOTAL	12.321.807	12.321.807,00

§1º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*§2º: 100% (cem por cento) do capital social da **Empreendimentos Imobiliários Damha – Limeira I – SPE Ltda.** (“Sociedade”), e quaisquer novas quotas de emissão da Sociedade, inclusive decorrentes de desdobramento, grupamento, bonificação, capitalização de lucros e reservas e/ou qualquer tipo de reorganização societária, bem como a totalidade dos direitos decorrentes ou que venham a ser obtidos em decorrência de tais quotas, tais como (i) os respectivos dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas quotas), lucros, frutos, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos e/ou atribuídos, inclusive mediante a permuta, alienação ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas; e (ii) o direito de subscrição de*

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

novas quotas representativas do capital social da Companhia, bem como direitos de preferência e opções de titularidade, encontram-se alienados ou cedidos fiduciariamente, conforme o caso, em benefício da True Securitizadora S.A. ("Beneficiária"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças" celebrado em 14 de junho de 2021 entre as sócias da Sociedade, a Beneficiária e, na qualidade de interveniente anuente, Sociedade, entre outras partes. Os direitos de voto decorrentes das quotas da Sociedade estão sujeitos às restrições previstas no contrato de alienação fiduciária.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por esse Instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Mário Múcio Eugênio Damha
Cargo: Diretor

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto
Cargo: Diretora

DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Por: Mário Múcio Eugênio Damha
Cargo: Administrador

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto
Cargo: Administradora



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9EC2-B401-16DA-A6CA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9EC2-B401-16DA-A6CA



Hash do Documento

F2BFEF5A07ED3DEB90C94538444DA1DEF22B9939A64151FD83429F4C158AB0D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2021 é(são) :

- MARIO MUCIO EUGENIO DAMHA - 121.006.708-08 em
21/06/2021 12:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- MARIA BEATRIZ EUGÊNIO DAMHA AJIMASTO - 097.550.428-22
em 21/06/2021 12:00 UTC-03:00
Nome no certificado: Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto
Tipo: Certificado Digital

